



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraoperdigaogabinete@gmail.com

DECRETO Nº 1931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 20/12/2023

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

EXONERA E NOMEIA NOVO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - IPREMPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2023, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e trata dos requisitos aplicáveis ao responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS;

CONSIDERANDO que foi verificado que a servidora Gabriela Carolina Alves Santos não atende, na presente data, o critério de certificação exigido pela legislação vigente para o ocupante do cargo de Gestor de Recursos do IPREMPE.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora Gabriela Carolina Alves Santos, matrícula nº 1413, da função de Gestor dos Recursos do IPREMPE, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.893, de 05 de junho de 2023, com término de seu exercício em 20/12/2023.

Art. 2º - Nomear, a partir do dia 21/12/2023, a Sra. Eliane Teodoro Pereira, inscrita no CPF nº 712.707.606-53, servidora inativa vinculada ao IPREMPE, aprovada no Exame de Certificação, desenvolvido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA Série 10), para desempenhar a função de Gestor dos Recursos do IPREMPE, nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 20 de dezembro de 2023.

[Handwritten signature]
Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão